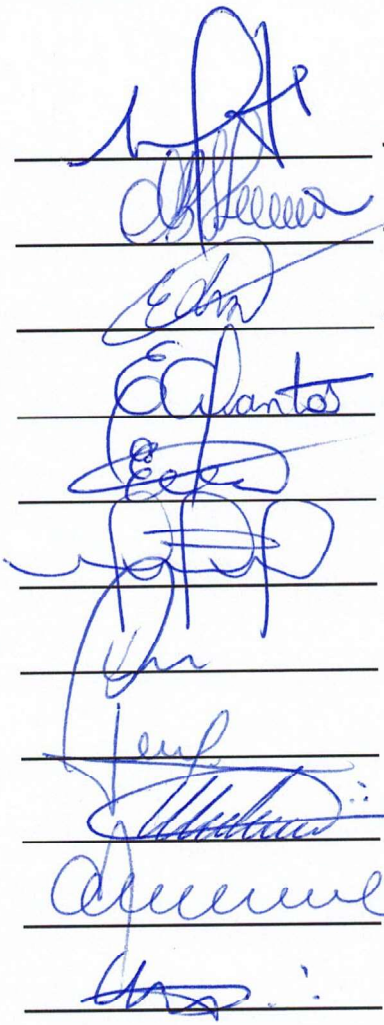
# ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 25/06/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18h05min., em recinto próprio, realizou-se a Décima Quinta Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2024 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos; convidando a Vereadora Cláudia Bernadete Silvério da Silva para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio, Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, Glauber Tonon, José Evandro de Souza, Marcelo Almeida Campostrini, Simone Loss Favarato e Wilen de Barros. Passa-se à Tribuna Livre, e o Presidente franqueia a palavra ao Sr. Marcos Ribeiro Gomes, que se manifestou sobre saneamento básico, Conselho de Saneamento Básico, construção da EMEI "Claudete Teresinha Cometti" e drenagem de rua do Bairro de Fátima. Em seguida o Presidente franqueia a palavra ao Sr. Wagner Henrique Rosa, que se pronunciou sobre a Lei Cultura Viva (nº 13.018/2014) e sobre o Sistema Nacional de Cultura. Após os pronunciamentos, dando sequência à sessão, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura resumida da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 18/06/2024. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Convite do Conselho Municipal de Saúde para a Etapa Municipal da 4ª Conferencia Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que acontecerá no dia 27/06/2024, às 13h, na Câmara dos Dirigentes Lojistas de João Neiva – CDL/JN; Projetos de Lei nºs 2.019/2024, 2.043/2024, 2.044/2024 e 2.048/2024; Projetos de Lei CMJN nºs 515/2024 e 516/2024; e relatório da Comissão Especial para apuração de denúncia protocolada pela Vereadora Simone Loss Favarato, de fatos e responsabilização dos responsáveis pelo Município e SAAE-JN, sobre possíveis irregularidades em algumas estações de tratamento de água no município – Processo Administrativo CMJN nº

031/2024. Como não houve Oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 2.019/2024, que dispõe sobre o percentual de ocupação de cargos comissionados por servidores de cargo efetivos na estrutura da Administração, permanecerá nas Comissões aguardando informações solicitadas por esta Casa de Leis pela Vereadora Farah Oliveira, as quais foram reiteradas na última sexta-feira, dia 21/06/2024. Dando sequência, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.043/2024, que dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei Municipal 3.100/2018, que está acompanhado do parecer do Advogado e das Comissões. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.043/2024 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.044/2024, que dispõe sobre alteração do Anexo II da Lei Municipal 2.648/2014, que está acompanhado do parecer do Advogado e das Comissões. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.044/2024 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 2.048/2024, que dispõe sobre a preservação do patrimônio histórico, natural e cultural do Município de João Neiva, permanecerá nas Comissões por estar no prazo regimental. Dando sequência à Ordem do Dia, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 515/2024, de autoria do Vereador Eraldo Poleze, que institui a Política Municipal de Cultura Viva no Município de João Neiva, e dá outras providências, que está acompanhado do parecer do Advogado e das Comissões. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Eraldo Francisco Poleze, Farah Oliveira e Wilen de Barros. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 515/2024 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 516/2024, de autoria do Vereador Edilson Mantovani, que denomina via pública do Bairro Nossa Senhora da Penha, que está acompanhado do parecer do Advogado e das Comissões. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 516/2024 foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente submete à deliberação do Plenário o Relatório da Comissão Especial para apuração de denúncia protocolada pela Vereadora Simone

Loss Favarato, de fatos e responsabilização dos responsáveis pelo Município e SAAE-JN sobre possíveis irregularidades em algumas estações de tratamento de água no Município – Processo Administrativo CMJN Nº 031/2024. Neste momento o Presidente submete à opinião dos Vereadores sobre a dispensa da leitura do parecer, tendo em vista o conhecimento da matéria por todos os Edis. Não houve manifestação contrária, ficando assim dispensada a leitura do parecer. Colocado o relatório em discussão, manifestou-se a Vereadora Simone Loss Favarato. Na sequência o Vereador José Evandro de Souza solicitou a palavra para se manifestar, entretanto antes de conceder, o Presidente se pronunciou acerca das manifestações, fazendo referência ao art. 263 do Regimento Interno, onde preceitua que cada vereador poderá se manifestar duas vezes, e uma terceira somente seria possível se autorizado pelo Presidente. Diante desse fato, o Presidente, antecipadamente, já indefere qualquer pedido de tréplica por parte de qualquer vereador. Após proferida a decisão, o Presidente retorna à discussão do parecer, momento em que se manifestaram os Vereadores José Evandro de Souza, Simone Loss Favarato, Eliel dos Anjos dos Santos, Wilen de Barros, Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos e Marcelo Almeida Campostrini. Após a manifestação do Vereador Marcelo Almeida Campostrini, a Vereadora Simone Loss Favarato pediu a palavra, porém como já havia se manifestado por duas vezes, seu pedido foi indeferido. Voltando às manifestações, pronunciaram-se ainda os Vereadores Wilen de Barros e Farah Oliveira. Colocado em votação, o Relatório da Comissão Especial foi aprovado, com 8 (oito) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários, votando favoráveis os Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio, Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Edilson Mantovani, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, José Evandro de Souza, Marcelo Almeida Campostrini e Wilen de Barros. Foram contrários ao parecer os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos e Simone Loss Favarato. Dando seguimento à sessão o Presidente submete à deliberação do Plenário o pedido verbal do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos, de antecipação da Sessão Ordinária do dia 09/07/2024, passando para o dia 02/07/2024. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de antecipação da Sessão Ordinária do dia 09/07/2024 para o dia 02/07/2024

foi aprovado à unanimidade. A seguir passa-se às Explicações Pessoais, momento em se manifestaram os Vereadores Simone Loss Favarato, Eliel dos Anjos dos Santos, Marcelo Almeida Campostrini, Wilen de Barros, Farah Oliveira e José Evandro de Souza. Terminando as manifestações houve a do Presidente, que ao final agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 02/07/2024, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 20h12min., da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.



**-ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO**

**-CLÁUDIA BERNADETE SILVÉRIO DA SILVA**

**-EDILSON MANTOVANI**

**-ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS**

**-ERALDO FRANCISCO POLEZE**

**-FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA**

**-GLAUBER TONON**

**-JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**-MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI**

**-SIMONE LOSS FAVARATO**

**-WILEN DE BARROS**